

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014
de 02 de dezembro de 2014.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela referentes ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela FAZ SABER que esta Casa Legislativa aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima", 02 de dezembro de 2014.

a) Valter Eduardo Santos Stein

a) Maria Jerusa Ferreira

a) Hugo Salomão Leme